



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2025

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 5693/2025 e no parecer jurídico n.º 465/2025, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda **PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** para a realização de show artístico na 8ª Dezembrofest, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2025.

O valor total das contratações é de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Nova Hartz, 03 de dezembro de 2025.

**Neri Carlos Bueno Chicatto**  
Prefeito Municipal